

Você já revisou a contribuição para o seu plano de previdência? Durante o mês de junho, os participantes ativos do PP-2 têm a oportunidade de revisar os percentuais de suas contribuições regulares mensais. O prazo vai até o dia 30/6. Após essa data, novas alterações só poderão ser feitas no ano que vem.

Vale lembrar que as contribuições regulares mensais do participante são acompanhadas pela contrapartida da patrocinadora, em igual valor, até o limite regulamentar. Isto é, a cada R\$ 1 que você investe no seu plano de previdência, a sua patrocinadora deposita outro R\$ 1, gerando um ganho imediato de 100%. Além disso, as suas contribuições podem ser descontadas na declaração do Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda bruta tributável.

O ciclo de revisão de contribuição também está aberto para participantes ativos de outros nove planos que administramos. São eles: PP-3, FlexPrev, Repsol, IBPPrev Associados, TermoPrev, PTAPrev, GasPrev, Liquigás e SulgasPrev. Para consultar o percentual ou o valor da sua contribuição atual, acesse “Meu plano”, na Área do Participante, aqui no portal ou no aplicativo Petros.

Como revisar sua contribuição?

Plano Petros-2: revise seus percentuais de contribuição pelo simulador, disponível na Área do Participante, aqui no Portal Petros.

Plano Petros-3 e FlexPrev: acesse o formulário disponível em Autoatendimento > Formulários, na Área do Participante, aqui no Portal Petros. O documento deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail beneficios@petros.com.br ou pelos Correios, para Rua Acre, nº 15; 12º e 13º andares – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.081-000.

Demais planos: acesse o formulário disponível em Autoatendimento > Formulários, na Área do Participante, aqui no Portal Petros. O documento deve ser preenchido, assinado e enviado para o consultor Petros da sua patrocinadora.

Durante o período de revisão, conforme o regulamento do PP-2, a contribuição básica obrigatória é recalculada para cada participante, para vigência a partir de julho. Por isso, em alguns casos, a contribuição regular mensal pode ser ajustada para se adequar a esse valor mínimo obrigatório.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo “**Fale conosco**” ou pelo chat online, disponíveis aqui no Portal Petros e no aplicativo. Ou ligue para a Central de Relacionamento – 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações de celular -, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h

Fonte: [Petros](#), em 15.06.2022.